Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género

Enquadramento

A interligação entre, por um lado, as desigualdades e discriminações com base no género e, por outro lado, a pobreza e exclusão social está bem conhecida e documentada, mas muito há ainda a fazer para ultrapassar essas desigualdades e promover um desenvolvimento global mais abrangente, justo e equitativo.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e raparigas assume especial relevância e urgência nos países em desenvolvimento, onde uma diversidade de factores origina constrangimentos para as mulheres no exercício dos direitos humanos e das suas liberdades fundamentais, desigualdades no acesso à educação e à saúde, desigualdades na participação das mulheres na vida pública e nos processos de decisão política, discriminação na gestão de recursos naturais, impactos nas condições de trabalho digno e de contribuição para a economia de uma comunidade ou país.

Assim, a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres é um factor fundamental não apenas para a promoção dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) 3 que lhe é especificamente dedicado, mas igualmente uma pedra basilar que contribui, transversalmente, para a concretização de todos os ODM.

Insere-se também na lógica da melhoria da eficácia da ajuda e da promoção da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD), uma vez que as políticas que tenham em consideração esta dimensão tendem a ter efeitos multiplicadores mais importantes para a sociedade, para além de serem também intrinsecamente mais justas.

Os compromissos internacionais e nacionais

A Estratégia para a Igualdade de Género materializa os compromissos assumidos por Portugal no plano internacional, em particular:

- as orientações internacionais, decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, 1979) e seu Protocolo Opcional (1999), do Programa de Acção do Cairo (1994) e da Plataforma de Acção de Pequim (1995, incluindo as recomendações das revisões efectuadas até 2010, denominada Pequim +5, +10 e +15);
- os principais instrumentos de enquadramento no que à Política de Desenvolvimento diz respeito, em particular a Declaração do Milénio e subsequentes Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) – incluindo as recomendações da revisão efectuada em 2010 –, a Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento (2005) e a Agenda de Acção de Acra (2008);
- as orientações e instrumentos da União Europeia concretizados nas Conclusões do Conselho sobre Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres na Cooperação para o Desenvolvimento (2007) e na respectiva Estratégia, bem como no Plano de Acção sobre Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres no Desenvolvimento (2010-2015).

Estes instrumentos são essenciais para a prossecução de objectivos comuns, constituindo o enquadramento conceptual e regulador no qual assentam as bases políticas internacionais da Estratégia para a Igualdade de Género.

A Estratégia é também implementada em coordenação com outros instrumentos nacionais, com os quais é importante estabelecer ligações e gerar sinergias. É o caso do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013), que contempla a Cooperação para o Desenvolvimento como parte integrante de uma das suas prioridades, ou do Plano Nacional de Acção para a implementação Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325, sobre Mulheres, Paz e Segurança (PNA 1325) que pretende reforçar a protecção, participação e representação das mulheres nos esforços de promoção da paz e segurança.

A Visão da Estratégia

A Estratégia da Cooperação para a igualdade de género assenta numa visão que defende os seguintes aspectos centrais:

- a promoção dos direitos das mulheres e raparigas e da igualdade de género é uma questão de direitos humanos fundamentais, de justiça social e um elemento fundamental do desenvolvimento económico e social;
- as mulheres são actores essenciais do desenvolvimento, constituindo agentes impulsionadores dos processos de mudança;
- persistem desigualdades mundiais importantes entre mulheres e homens e os objectivos internacionais permanecem, em boa medida, por alcançar, pelo que a cooperação e a educação para o desenvolvimento têm um papel a desempenhar, nomeadamente através da advocacia, da sensibilização, de acções e programas de cooperação que contribuam para alterar as condições legislativas, as normas sociais e as políticas públicas com vista à promoção da igualdade de género nos países em desenvolvimento.

Objectivos

Objectivo central:
Reforçar a actuação da cooperação portuguesa na promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas nos países parceiros, como elemento fundamental para a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e para um desenvolvimento global mais equitativo, justo e sustentável.

Objectivos específicos:

- promover a integração da igualdade de género **no sistema da cooperação portuguesa para o desenvolvimento**;
- contribuir para o **empoderamento cívico e político** das mulheres nos países parceiros da Cooperação Portuguesa e para a promoção de dinâmicas de governação propícias à integração da igualdade de género nos seus vários níveis de actuação, políticas públicas e instituições;
- contribuir para o **empoderamento económico e social** das mulheres, promovendo a igualdade de acesso e controlo das mulheres sobre os recursos e oportunidades económicas e valorizando a sua contribuição para a produtividade e o crescimento económico nos seus países;
- promover o acesso das raparigas e mulheres aos vários graus do **sistema educativo e de formação** e a conclusão da escolaridade, bem como o combate às atitudes tradicionais que constituam obstáculos à sua educação;
- promover o acesso das mulheres aos **cuidados e serviços de saúde** e protecção social, incluindo a saúde sexual e reprodutiva;
- abordar as consequências dos novos **desafios ambientais** para as mulheres e raparigas, promovendo a integração da dimensão de género nos programas de água e saneamento, de acesso e gestão dos recursos naturais, de combate às alterações climáticas e de promoção da sustentabilidade energética;
- combater todas as **formas de violência sobre as mulheres e raparigas, e valorizar o papel das mulheres nos Estados em situação de fragilidade, de conflito e pós-conflito**.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Metodologias de Intervenção

Os objectivos serão prosseguidos através de três instrumentos fundamentais:

- a integração desta temática no diálogo político com os países parceiros, nomeadamente na concepção e execução dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC);
- a integração desta dimensão nas intervenções da Cooperação Portuguesa através da estratégia de transversalização da igualdade de género – *mainstreaming* de género – nas várias modalidades da ajuda portuguesa, incluindo na actuação bilateral e multilateral;
- a promoção de acções específicas, incluindo acções positivas, com vista à promoção da igualdade de género nos países parceiros.

A aplicação destes três instrumentos é adaptada às características específicas de cada país parceiro da Cooperação Portuguesa, com base em análises de género e do contexto político, social e institucional subjacente.

Eixos e Medidas de Intervenção

O plano de acção da Estratégia incorpora diversas medidas e acções, distribuídas pelos seguintes eixos de intervenção:

1. Integração da Igualdade de Género no sistema da Cooperação Portuguesa

Inclui medidas para (i) reforçar os conhecimentos e as competências dos actores da Cooperação Portuguesa (CP) sobre a igualdade de género no desenvolvimento; (ii) desenvolver e incorporar instrumentos e metodologias que promovem a Igualdade de género no Desenvolvimento, nos programas e projectos de cooperação, em todos os sectores, (iii) integrar a dimensão da igualdade de género na actuação e prioridades da cooperação multilateral portuguesa; e (iv) integrar a dimensão da igualdade de género no diálogo político com os países parceiros.

2. Governação

Integra acções que visam (i) promover Instrumentos legais e jurídicos que efectivamente promovam a igualdade de género, nos países parceiros; (ii) reforçar as capacidades institucionais para a promoção da igualdade de género nesses países; e (iii) apoiar uma maior participação cívica e política das mulheres nos países parceiros.

3. Economia, Produtividade e Emprego

Tem em especial atenção (i) o apoio ao empoderamento económico das mulheres e ao empreendedorismo das mulheres nos

países parceiros e (ii) a promoção da protecção social de grupos vulneráveis, em particular mulheres e crianças, nesses países.

4. Educação e formação

Engloba medidas em duas áreas principais: (i) a integração da igualdade de género nos programas de reforço das capacidades dos sistemas de ensino dos países parceiros e (ii) a promoção do acesso das raparigas e mulheres à educação e à permanência/conclusão dos ciclos de ensino, incluindo o combate a estereótipos de género.

5. Saúde

Inclui acções que visam (i) integrar a dimensão da igualdade de género nos programas de reforço das capacidades dos sistemas de saúde dos países parceiros e (ii) promover o acesso das raparigas e mulheres à saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva.

6. Ambiente

As medidas previstas pretendem integrar a dimensão da igualdade de género nos programas e projectos da cooperação portuguesa no sector do ambiente, nos países parceiros.

7. Violência de Género

Estabelece medidas para apoiar a condenação e combate de todas as formas de violência de género, incluindo o combate ao tráfico humano, à violência sexual e a práticas culturais nefastas para a saúde física e psíquica das mulheres e raparigas.

8. Paz e Segurança

As acções previstas pretendem contribuir para que as necessidades e perspectivas das mulheres em situações de conflito/pós-conflito sejam devidamente integradas nas acções de cooperação, potenciando um papel mais valorizado e activo das mulheres nestes contextos.

Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género

IPAD
Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.